



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre as Emendas Parlamentares destinadas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** APROVA a Emenda Parlamentar destinada a APAE pelo Deputado Federal Evair de Melo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de bens de consumo; Materiais de custeio utilizados na manutenção/desenvolvimento de serviços e atendimentos prestados pela instituição; Pagamento de prestadores de serviços para manutenção/ampliação predial e estrutural.

**Artigo 2º** APROVA a Emenda Parlamentar destinada a APAE pelo Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de bens de consumo; Materiais de custeio utilizados na manutenção/desenvolvimento de serviços e atendimentos prestados pela instituição; Pagamento de prestadores de serviços para manutenção/ampliação predial e estrutural.

**Artigo 3º** APROVA a Emenda Parlamentar destinada a APAE pelo Deputado Federal Paulo Foletto no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de bens de consumo; Materiais de custeio utilizados na manutenção/desenvolvimento de serviços e atendimentos prestados pela instituição; Pagamento de prestadores de serviços para manutenção/ampliação predial e estrutural.

**Artigo 4º** APROVA o valor total das 03 (três) Emendas Parlamentares no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).



**Artigo 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 14 de abril de 2023.

  
**MARAISA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 06/2023, de 14 de abril de 2023. APROVA a Emenda Parlamentar destinada a APAE pelo Deputado Federal Evair de Melo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de bens de consumo; Materiais de custeio utilizados na manutenção/desenvolvimento de serviços e atendimentos prestados pela instituição; Pagamento de prestadores de serviços para manutenção/ampliação predial e estrutural. APROVA a Emenda Parlamentar destinada a APAE pelo Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de bens de consumo; Materiais de custeio utilizados na manutenção/desenvolvimento de serviços e atendimentos prestados pela instituição; Pagamento de prestadores de serviços para manutenção/ampliação predial e estrutural. APROVA a Emenda Parlamentar destinada a APAE pelo Deputado Federal Paulo Foletto no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de bens de consumo; Materiais de custeio utilizados na manutenção/desenvolvimento de serviços e atendimentos prestados pela instituição; Pagamento de prestadores de serviços para manutenção/ampliação predial e estrutural.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 14 de abril de 2023.

  
**MARAISA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira do CMAS